

matrícula

261.172

ficha

01

São Paulo, 13 de abril de 1994.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº22 localizado no 2º andar do **EDIFÍCIO THAITANI**, situado à Rua Antonio Aggio, nº 470, no **JARDIM AMPLIAÇÃO**, bairro Morumbi, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 165,00m²., a área comum de garagem de 61,68m²., correspondente a 03 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizadas no subsolo, para a guarda de igual número de carros de passeio, e a área comum de 105,485m²., perfazendo a área total de 332,165m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 5,9066% no terreno condominial. O Edifício Thaitani foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 6 feito na matrícula nº 217.620.

Contribuintes:- 170.019.0003-5/0004-3/0005-1 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- LYNX CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CGC. nº55.614.580/0001-07, com sede à Rua João Lourenço, nº 323, Vila Nova Conceição, nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES:- Registros nºs 1 feitos em 04 de novembro de 1986 nas matrículas nºs 193.649 e 193.650 e 4 feito em 25 de agosto de 1986 na matrícula nº 10.575 (M.217.620) - deste Registro.


PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.1/261.172 :- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.
Data da matrícula.


VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Maior

R.2/261.172:- Por escritura de 23 de junho de 1.994, do 4º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.232 folha 055, LINX CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, com sede nesta capital, à Rua João Lourenço, nº 323, Vila Nova Conceição, inscrita no CGC sob o nº 55.614.580.0001-07, VENDEU a fração ideal do terreno a **EDUARDO TODESCHINI**, RG. nº 6.519.925-SP e CPF. nº 666.871.288-68, industrial, casado com **MARINA LAURITO BOSSI TODESCHINI**, RG. nº 8.467.906-SP e CPF. nº 021.630.148-35, cirurgia dentista, sob o regime da comunhão parcial de

- continua no verso -

matrícula

261.172

ficha

01

verso

bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pascal, nº 600, apto 11, pelo preço de CR\$ 8,83, em cumprimento aos contratos particulares de compromisso de venda e compra de 02 de janeiro de 1.989 e cessão de 10 de janeiro de 1.989, não registrados. Consta do título que o imóvel objeto da presente não pertence ao ativo permanente da vendedora.
Data:- 11 de julho de 1994.

VICENTE DE AQUINO CALABRE
Oficial Maior

R.3/ 261.172:- Pela escritura referida no R.2, CONSTRUTORA INTI LTDA, com sede nesta Capital, na Rua João Lourenço, nº 323, Vila Nova Conceição, inscrita no CGC sob o nº 54.602.073.0001-82, na qualidade de construtora do EDIFÍCIO THAITANI, deu quitação da quantia de CR\$ 514.047,68, referente ao custo da construção da unidade objeto da presente matrícula, concluída as despesas de EDUARDO TODESCHINI, casado com MARINA LAURITO BOSSI TODESCHINI, já qualificados, adquirentes conforme R.2, na vigência do compromisso de venda e compra não registrado, passando dita unidade a pertencer exclusivamente ao referido adquirente, ficando-lhes atribuída por vincular-se indissolúvelmente, a fração ideal do terreno.
Data:- 11 de julho de 1994.

VICENTE DE AQUINO CALABRE
Oficial Maior

R.4/261.172: Por instrumento particular de 14/12/94, com força de escritura pública, EDUARDO TODESCHINI, RG.6.519.925-SP e CPF. 666.871.288-68, brasileiro, comerciante, e sua mulher MARINA LAURITO BOSSI TODESCHINI, RG.8.467.904-SP e CPF. 021.630.148-35, brasileira, cirurgiã dentista, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Rio Bonito, 1560, VENDERAM o imóvel a SERGIO RICARDO MIASCOVSKY, RG.9.680.944-SP e CPF.054.048.488-12, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Aratãs, 871, apto 63, pelo preço de R\$ 200.000,00.

Data:- 23 de Janeiro de 1995.

PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

-Continua na ficha 2-

matrícula

261.172

ficha

02

Continuação

R.5/261.172:- Pelo instrumento particular referido no registro nº 4, **SERGIO RICARDO MIASCOVSKY**, solteiro maior, já qualificado, HIPOTECOU o imóvel ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 115.000,00, pagáveis por meio de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 14/01/95, com juros à taxa mensal de 1,2445%, sendo as prestações e o saldo devedor corrigidos monetariamente, na forma do título, prevista a multa de 10%. Valor da garantia:- R\$ 215.000,00. Data:- 18 de Janeiro de 1995.



PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.6/261.172:- Por instrumento particular de 14 de abril de 1.996, e de conformidade com a certidão expedida em 21/03/1.995 pelo Cartório do Registro Civil do 202 Subdistrito-Jardim América, desta Capital, extraída do registro nº 11.613, feito às fls.193 do livro "B-052", procede-se a presente para constar que **SERGIO RICARDO MIASCOVSKY** e **EDLA MARA ROCHA**, casaram-se em 21/03/1.995, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente assinar-se **EDLA MARA ROCHA MIASCOVSKY**. Data:- 04 de setembro de 1996.



VICENTE DE AQUINO CALENTE
Oficial Substituto

Av.7/261.172:- Por instrumento particular de 14 de abril de 1.996, com força de escritura pública, de um lado **BANCO ITAÚ S/A**, inscrito no CGC nº 60.701.190/0001-04, com sede na Rua Boa Vista, nº 176, na qualidade de credor, e de outro lado **SERGIO RICARDO MIASCOVSKY**, RG. 9.680.944-SP e CIC nº 054.048.488-12, comerciante, e sua mulher **EDLA MARA ROCHA MIASCOVSKY**, RG.19.257.055 e CIC nº 153.553.318-82, psicóloga, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Aggio, nº 470, apto 22, na qualidade de devedores, aditaram e retificaram o instrumento particular de 14/12/1.994, registrada sob o nº 5, para ficar constando que a amortização do saldo devedor

- continua no verso -

matrícula

261.172

ficha

02

verso

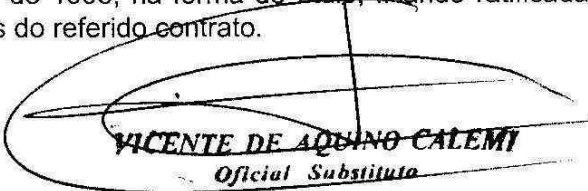
do financiamento, atualmente de R\$ 155.821,31, será feita a partir da data deste instrumento, em prestações mensais, com acréscimo a cada uma delas no valor do gradiente correspondente a R\$ 25,94, sendo as prestações e o saldo devedor corrigidos na forma do título, ficando ratificados todos os demais itens, cláusulas, condições e obrigações do referido instrumento.

Data:- 04 de setembro de 1996.


VICENTE DE AQUINO CALEFFI
Oficial Substituto

Av.8/261.172:- Por instrumento particular de 14 de julho de 1998, com força de escritura pública, o **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de credor e **SÉRGIO RICARDO MIASCOVSKY**, RG nº 9.680.944-SSP-SP e CPF/MF nº 054.048.488-12, comerciante, e sua mulher **EDLA MARA ROCHA MIASCOVSKY**, RG nº 19.257.055 e CPF/MF nº 153.553.318-82, psicóloga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Aggio, nº 470, apto. 22, Morumbi, nesta Capital, na qualidade de devedores, aditaram o instrumento particular de 14 de dezembro de 1994, registrado sob o nº 5, com aditamento averbado sob o nº 7, para constar que a amortização do saldo devedor do financiamento, atualmente de R\$ 196.507,90, será feita pelo sistema de amortização da Tabela Price, com vencimento da 1ª prestação após esta alteração em 14 de agosto de 1998, na forma do título, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

Data:- 19 de outubro de 1998.


VICENTE DE AQUINO CALEFFI
Oficial Substituto

Av.9/261.172: PENHORA (Prenotação 1.201.973 - 16/10/2017)

Pela certidão de 16 de outubro de 2017, do Juízo de Direito da 32ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1069798-66.2016) da ação de execução civil movida por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em face de **SÉRGIO RICARDO MIASCOVSKY**, CPF/MF nº 054.048.488-12, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$67.458,30, tendo sido nomeado depositário **SÉRGIO RICARDO MIASCOVSKY**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo

Continua na ficha 03

matricula

261.172

ficha

03

Continuação

Magistrado.

Data: 26 de outubro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

MOISES VARGAS LAINO:25807303890

Hash: 04B0C8F70B0F6859149C14D139233832

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.10/261.172: PENHORA (Prenotação 1.250.796 - 10/01/2019)

Pela certidão de 10 de janeiro de 2019, do Juízo de Direito da 14ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1009959-16.2016.8.26-0002) da ação de execução civil movida por **CONDOMINIO EDIFÍCIO THAITANI**, CNPJ/MF nº 59.951.251/0001-02, em face de **SANTIAGO ANTONIO FUMAGALLI**, CPF/MF nº 522.028.488-60, e **NADIA FUMAGALLI ANTONIO**, CPF/MF nº 133.799.889-36, o imóvel, de propriedade de Sergio Ricardo Miascovsky casado com Edla Mara Rocha Miascovsky, foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$24.343,82, tendo sido nomeado depositário **SANTIAGO ANTONIO FUMAGALLI**. Consta da certidão a decisão proferida em 07/12/2018, às folhas 218-219, reconhecendo a responsabilidade patrimonial de terceiros não integrantes da execução, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 24 de janeiro de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PAMELLA SIQUEIRA CESCO:05261676967

Hash: 0DD26D44BF9B7C0F4FFBE3B50CCA2D84

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)